ANNO DE 1833. SEGUNDA FEIRA 20 DE MAIO. NUMERO 1[illegible]

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.*

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

## DIAS da SEMANA.

2.ª-*S. Bernardino*-Aud. do O. do Cr. de m., do Ch., do O. do Civ., e do Vig. G.l de t. P. as 5 h. e 18 m. da m.
3.ª-S. *Mãcos*- Rel.am, e Aud. do Ouv. da Com. de m., e do Juiz de F. de t. Pr. as 6 h. e 6 min. da m.
4.ª- *S. Rita*- Junta da Faz., e aud. do Juiz dos Feitos de m. Pr. as 6 h. e 54 m. da m.
5.ª- S. *Bazileo*- Aud. do Ouv. do C. de m., do Ch., e do Ouv. do Civ. de t. Pr. as 7 h. e 42 min. da m.
6.ª-*S. Afra*- Jt.ª da F., A. do O. da C. do J. dos F. de m., e do J. de F. de t. Pr. as 8 h. e 30 m. da m.
Sab.do - S. *Greg rio*-Rl.am de m., e Aud. do V. G.el de t. Pr. as 9 h. e 18 min. da m.
Dom.º-*Paschoa do Espirito Santo*-Pr. as 10 h. e 6 min. da m.

## MINAS GERAES.

### *Manifesto aos Mineiros.*

OS funestos acontecimentos, que tiverão lugar no Ouro Preto, na noite de 22 para 23 do mez de Março proximo passado e que desbotarão em parte a gloria de huma Provincia; distincta entre as mais por seo inalteravel afferro á Constituicão, e as leis vão ser fielmente expostos á consideração dos Mineiros, e justificarão as medidas legaes, que se adoptarem em consequencia dos mesmos acontecimentos.

O dia 22 do referido mez havia sido destinado para a eleicão que tinha de encher o lugar deixado vago na Camara dos Deputados pelo actual Ex.mo Ministro da Fazenda, e nomeado Presidente do Collegio Eleitoral do Ouro Preto nelle esteve occupado o Vice-Presidente da Provincia até a noute. O Presidente tinha ido votar no Collegio de Marianna, donde não pôde regressar ao mesmo dia, como pretendera, não tendo por isso passado o Governo. Serião 8 horas da noute quando em consequencia de hum aviso dado por pessoa fidedigna conheceo o Vice-Presidente, que se dispunha a tropa para hum motim, e entendendo que era de seu dever reassumir a Vice Presidencia mandou immediatamente chamar ao Commandante do Corpo de primeira Linha, e o da Companhia da Guarda Municipal permamente, aos quaes deo as ordens que lhe pareceo mais acertadas para prevenir qualquer movimento offensivo a tranquillidade publica. Poucos minutos depois da sahida do Commandante da Guarda Municipal, rompeo a mais furiosa sedição Militar: presos Militares de que a maior parte se achavão condemnados, e alguns por crimes gravissimos forão soltos, e empenhados na sedição com a esperanca no perdão das penas; alguns officiaes, que se achavão presos em suas casas, e no Quartel soltarão-se a si proprios, e juntos com os outros officiaes avulsos, e descontentes se dirigirão a praca, em que está o Palacio do Governo, tendo antes feito tocar rebate, alli cercavão os Soldados, que acudião á elle, constrangindo com ameaças de morte, aos que se recusavão reunir-se-lhes; expulsavão alguns officiaes, que lhes parecião leaes a seus deveres, e no meio de tantas desordens, e crimes davão vivas a Constituicão, ao Snr. D. Pedro 2.º, o que fez avultar o numero dos sediciosos sendo muitos militares attrahidos por nomes tão respeitados pelos Brasileiros.

Todos estes acontecimentos se passarão em pouco mais de hum quarto de hora, tendo sido o primeiro, e principal cuidado dos desordeiros impedir a entrada do Palacio, onde com tudo não puderão penetrar, posto que alli só estivesse postada huma pequena guarda, e esta sem municão. Logo que se sentirão com bastante força para conter, e suffocar os Cidadãos, que accudião ao rebate, passarão os sediciosos a clamar pela deposicão do Ex.mo Presidente da Provincia, do Vice Presidente, e Conselheiros proprietarios sem jámais quererem ouvir, e attender as legitimas Authoridades. Malograrão-se todas as disposições emanadas da Vice-Presidencia, e dando por dimittidos o Presidente, e Vice-Presidente legitimos acclamarão os sediciosos em seu lugar á Manoel Soares de Couto, Conselheiro Supplente, com pretericão de outros muitos mais votados, moradores na Cidade, e suas immediacões: gritos de morrão, prisões, deportações, dimissões de empregos retumbarão por toda aquella noute atterrando-se com estes horrores da anarchia a mais desenfreada aos pacificos habitantes da Capital.

No dia seguinte fizerão saber ao Vice-Presidente, que não largavão as armas sem que elle se retirasse para fóra da Cidade, ao que o mesmo se vio forçado para poupar males maiores, que por ventura se seguirião de sua recusa. Sahio por tanto o Vice-Presidente no dia 24 do Ouro Preto com o Deputado, e Conselheiro José Bento Leite Ferreira de Mello, sendo accompanhados até Queluz por huma guarda, cuja seguranca aconselhou, que dalli regressasse. Tal era a desapprovacão, e horror, com que naquelle Municipio havia sido recebida a noticia dos acontecimentos occorridos na Capital.

Dirigia--se o Vice-Presidente para o Rio de Janeiro a tomar parte como Deputado nos trabalhos Legislativos da presente Sessão; porém achando-se em Barbacena, onde se dispunha a continuar na viagem, foi ahi conjurado pela Camara Municipal desta, e outras Villas de acordo com as Authoridades locaes para assumir as redêas do Governo, visto constar por hum officio do Ex.mo Presidente da Provincia, e por informações exactas, que o mesmo se declarara coacto, e impedido, tornando-se por consequencia acefala, e sem chefe legal a mesma Provincia. Não hesitou o Vice-Presidente hum momento em aceder á semelhante requisicão para prover de pronto remedio as necessidades da Patria, e voltando para esta Villa ahi se tem investido no exercicio da Vice-Presidencia desde hontem á noute, dando logo as convenientes providencias para a organisação interina do Governo Provincial.

A necessidade desta medida era geralmente sentida: Ainda que por toda a parte o bom senso, e a lealdade dos Mineiros tenha opposto a mais decidida resistencia contra a sediçao Militar do Ouro Preto, e se haja pronunciado da maneira menos equivoca o patriotismo em defesa da ordem estabelecida, faltava com tudo o centro legal para onde convergissem as forças, e donde partisse a direcção do movimento. Este estado de cousas não podia deixar de produzir grandes desordens, enfraquecendo muito, se não inutilisando os meios isolados da opposição. Os sediciosos posto que poucos em numero não deixarião de tirar alguma vantagem desta circunstancia, que lhes era favoravel. Felizmente os exforços dos Amigos da Lei, reunidos em hum feixe vão agora oppor a mais invencivel barreira aos desordeiros; as forças unidas sendo sempre mais fortes evitaraõ tambem maiores sacrificios, posto que os briosos Mineiros á nenhum se poupem para defender sua Patria.

Tendes ja por tanto, honrados Mineiros, o centro que vos da a Lei de 20 de Outubro de 1823 no impedimento do vosso legitimo Presidente a quem se officiou para se dirigir a esta Villa, havendo-se já submettido tudo isto a consideração da Regencia em Nome de S. M. I. o Snr. D. Pedro II.; para aqui podeis concorrer com a vossa coadjuvação á fim de manter-se a legalidade, unica taboa de salvacão para nós. Cumpre que não presteis ouvidos á intrigas bem conhecidas, com que nas grandes crises principalmente costumão os perversos dividir os espiritos para melhor conseguirem seos fins criminosos. Firme em seos inabalaveis principios o Governo jamais se deslisará da senda, que lhe marcão a Constituição, e as Leis, unico garante das Liberdades publicas. A Religião do Estado, e impertubavel adhesão ao Throno Constitucional do Snr. D. Pedro II. serão tambem o constante objecto do respeito do Governo; os direitos individuaes não soffrerão a menor mingoa; a propriedade, e a vida dos Cidadãos serão religiosamente respeitadas. Reuni-vos pois, ó Mineiros, em torno do vosso Legal Vice-Presidente; elle vai tomar em Conselho todas as medidas de segurança publica, que o estado da Provincia reclama; confiai nelle, e a Patria será salva. S. João d'El-Rei 6 de Abril de 1833.—*Bernardo Pereira de Vasconcellos.*

## PROCLAMAÇÕES.

### *Habitantes do Ouro Preto.*

INDA he tempo de lavar a nodoa, que em vossa fama imprimio a sedição de 22 de Março, inda he tempo de vos mostrar dignos de fazer parte da grande Familia Mineira, que ao ver ultrajada a legalidade, toda correo ás armas para vinga-la. Restabelecei o legitimo Governo do nosso Presidente o Ex.mo Snr. Manoel Ignacio de Mello e Souza, esse Cidadão probo, constante deffensor da Constituicão, e do Throno do Senhor D. Pedro Segundo: certo de que o erro he triste partilha da humanidade, elle se desvellará em obter do Governo Imperial o perdão daquelle attentado; assim vo-lo promette o vosso legitimo Vice-Presidente em Conselho, estabelecido na Villa de São João d'El-Rei, em quanto se não restabelece o socego publico por vossa inteira submissão ás Leis, e as Authoridades legitimamente constituidas.

Não sejaes vós a Causa de se derramar o sangue Mineiro! e se a oppressão vos não permitte tomar hum partido digno de vós, abandonai os sediciosos, e imitai vossos irmãos que todos voão a coadjuvar nesta Villa o legitimo Governo para fazer triumphar a legalidade.

Não esteis, Ouro Pretanos dignos deste nome, segui o nobre exemplo da maioria dos nossos Comprovincianos, que vos deve ter convencido que nenhuma outra cousa querem se não a Santa Religião de nossos Pais, a Constituicão do Imperio, o Throno do Snr. D. Pedro Segundo, e as Authoridades legalmente Constituidas: sua conducta heroica, tem demonstrado que ja se não deixão illudir da vil intriga forjada nos antos da perversidade, de que se pretendera alterar a forma do Governo: essa pecha de Republicanismo tãtas vezes repetida para destruir o conceito dos mais denodados deffensores da nossa Constituição, ja não pode passar se não como hum astucioso e ridiculo embuste de meia duzia de sediciosos inimigos das nossas Liberdades, que sobre as ruinas da Patria tentão levantar seu collo fratrecida: mas a causa desta abraçada por todos os Comprovincianos ja não he duvidosa: a Patria vai salva, e a Liberdade della que mãos sacrilegas procurão ferir de morte inevitavel, ja mais perecerá tendo á seu lado tão corajosos deffensores: meditai Ouro Pretanos, e escolhei, ou emendar o erro em que illudidos haveis cahido, ou attrahir para sempre sobre vós indelevel mancha mostrando-vos obstinados no crime.

*Viva a nossa Santa Religião.—Viva a Constituição do Imperio.—Viva o Sr. D. Pedro 2.º Imperador Consutucional.—Viva a Assembléa Geral Legislativa.—Viva a Regencia Permanente.—Viva o legitimo Presidente o Exm. Sr. Mello e Sz.ª—Vivão os briosos Mineiros.—Vivão os honrados Ouro Pretanos, que abraçarem a Cauza da Patria.—*

Bernardo Pereira de Vasconcellos.

### *Aos Campanhenses*

HABITANTES deste Municipio. A feliz Provincia de Minas até agora a morada da Lei, e da Ordem acaba de ser manchada por hum attentado horrorozo; huma filial da Sociedade Conservadora se acha á pouco instalada em sua Capital, he a ella, que parece-nos dever o acontecimento imprevisto, que vêm ferir o coração dos Mineiros. Em a noute do dia 22 de Março do corrente anno hum punhado de facciosos conseguio perturbar a Ordem Publica, e a marcha legal d'Administracão da Provincia. O nosso honrado Presidente se vio obrigado a retirar-se á Cidade de Marianna, onde tem estabelecido a sede do Governo; he mesmo de ordem sua, que nos tem sido communicados estes tristes acontecimentos, elle conta com a coadjuvacão dos Patriotas Mineiros, e esta de certo o não desempará. Campanhenses, certos em vóssos sentimentos nós lh'os patenteamos, protestando, se preciso fôr, morrer antes, que obedecer a hum governo intruzo. Concidadãos, nossa dignidade se acha offendida: homens livres não obedecem se não á Lei, esse ensaio dos perfidos cáro lhes custará, esse partido infame succumbirá por huma vez, e nós compraremos á custa de gloriosas fadigas a paz, a segurança, e a verdadeira Liberdade, que consiste em obedecer só á Lei, e ás Authoridades legitimas, e sem a qual não podemos nunca ser felizes. Confiai pois nas Authoridades legaes, coadjuvai-as, a tranquillidade não será perturbada, e ainda quando entre nós houvessem faciosos (o que não acreditamos) sumir-se-hião, reduzir-se-hão ao nada, vendo vóssa união, e firmeza.

Viva a nossa Santa Religião.—Viva a Constituição.—Viva o Imperador o Sr. D. Pedro II.—Viva a Assembléa Geral Legislativa.—Viva a Regencia Permanente.—Viva o nosso Presidente o Snr. M.el Ign.co de Mello e Souza.—Viva o brioso Povo Campanhense.

*Ignacio Gomes Midões—Manoel Luiz de Souza—Joaquim Ignacio Villas-Boas da Gama—Salvador Machado d'Oliveira—Bernardo Jacintho da Veiga—José Vicente Valladão—Domingos Ferreira Lopes. (Diario de Anuncios de 20 de Abril.)*

*Cazo interessante.*

QUANDO os sedicíozos do Ouro Preto atroavão o Ceo, e a terra com as violencias, e arbitrariedades, com que procuravão apadrinhar seu crime, tinhão sempre o cuidado de apontar como o mais notavel, e sensivel o tributo posto na cachaça, o que fez dizer a hum da sucai—viva tudo isto, que he a mesma cachaca—ao que accrescentou hum matão do lado —Fora bebados!

*( Do mesmo. )*

## NOTICIAS DO INTERIOR.

*Artigo de uma carta de pessoa fidedigna, escrita d'Alagoa dos Gatos em 12 de Maio.*

PARTIDAS nossas, tem batido pequenos grupos de cabamos, e sempre morrem d'elles dois, e trez, não se attrevendo ao menos á darem um tiro sobre os nossos, e deixando-nos sempre o trem que tem comsigo.

Nas exploracões d'estes dias tem morrido d'elles aos dois. Estão quazi debandados.

— Outra escripta a 13 de Panellas diz o seguinte— Os cabanos se tem aprezentado em numero de 40, e estão na Serra de S. João. Os que ultimrmente se tem vindo aprezentar dizem que fora prezo Manoel Coleite, que o Juiz de Paz de Quipapá fugira, e que se não sabe do Barrinhos. Na descoberta que se fez morrerão 3 cabanos ; elles já não resistem, assim que veem alguma partida nossa pöem-se em fuga.

## ANUNCIO.

O Juiz de Paz Supplente da Freguezia de S. Fr. Pedro Goncalves do Recife faz sciente aos moradores das ruas da Senzalla velha, e Nova, e rua da Guia, que não tendo no dia Sexta feira 17 do corrente se reunido o Gonselho de qualificação por ter a doecido dois de seus membros, fica transferido dita reunião para o dia 21 nas oras já anunciadas pelo Diario.

*Ignacio da Costa Monteiro.*

## Vendas

SAL do Assú proximamente chegado, e por preço commodo; abordo do Brigue Escuna Conceicão Flor do Aracatí, ou na rua da Cadeia do Recife loja n.º 17.

☞ Continua a vender-se o Folheto intitulo « D. MIGUEL 1.º EM BRAGA » a 120 reis na loja do Snr. Bandeira rua do Cabugá, no Botequim do Snr. Brandão, rua do Rozario e no do Snr. Albupuerque, rua do Collegio.

☞ 2 xexéos muito cantadores com suas gaiollas: no pateo da S. Cruz Botica de Joze Maria Freire Gameiro.

☞ Um negro de Angola, de 32 annos, que entende do servico de enxada e proprio para outro qualquer: em Fora de Portas n. 94, que lá se dirá quem vende.

☞ 3 pretos, um da costa, 34 annos, com officio de carniceiro, e bom cosinheiro, outro criôlo, da mesma idade, mestre de jangada de pescaria do alto, e outro de Angola, 22 annos, canoeiro, pescador do alto, e camaroeiro: na rua de S. Rita nova D. 22.

☞ Um negro criôlo de 22 annos, cozinha, e compra: na rua das Flores D. 8.

100 maços de linhas de Roris sortidas: na rua do Cabugá D. 5.

☞ Uma venda cita na Ribeira do peixe, com poucos generos; na rua do Rozario em casa de Antonio Joze Mendes.

☞ Muito boa lenha lascada de Apipucos a quem se queira ajustar por Freguezia: na rua do Cabugá D. 6.

☞ Uma venda nas 5 Pontas com poucos fundos: no pateo de N. S. do Terço D. 5.

☞ Um canapé, 6 cadeiras, e 1 banca tudo de jacarandá; 1 commoda, e 6 quadros, por preço comodo: na rua Direita n.º 34, 2.º andar.

☞ Um negro de Angola, muito possante, e proprio para qualquer serviço de pezo: na rua do Rozario larga D. 4.

## Compras

UM Diccionario Latim de Magnum Lexicon, um Cornelio Nepote, um Phedro: na rua do Rozario estreita D. 32, ou anuncie.

☞ Um pianno bom e por preço comodo, a prazo de oito mezes: anuncie.

☞ Uma corrente de S. Bento: anuncie.

☞ O Trem Militar compra solla; quem a tiver e quizer vender, dirija-se a Salla da Inspeção para tratar de seo ajuste, e se comprar a quem por menos vender.

☞ Uma escrava de 15 a 16 annos, não sendo ladra nem bebada, e que saiba vender; pelo preço de 220$ reis em boa moeda: anuncie.

☞ Um burro dos maiores que houver, sendo novo: na rua da Conceição no Recife loja n.º 19.

## Alluqueis

ALLUGA-se um sobrado de um andar, sotão lavado, quintal, e cacimba, no principio da rua do Padre Floriano: na ilharga da Igreja do Livramento, por cima da Botica D. 21.

☞ Uma canoa de carreira nova capaz para fazer viagem em toda maré, acha-se preza no moirão do porto das canoas e tem uma pequena moeda de cobre pregada na prôa: na rua do Cabugá D. 6, ou no fim da rua da Cadeia D. 63.

## Arrendamentos.

ARRENDA-se um sitio na estrada de S. Joze do Manguinho defronte do beco da Capunga com boa caza, e arvores de frutas: á fallar com D. Marianna Thereza de Jezus Siqueira.

☞ Um sitio com casa de vivenda, e arvores de frutas, na estrada de Belem: na rua do Rozario estreita D. 32.

## Perdas.

PERDEU-se no dia 15 do corrente um caxorro de cassa, grande, orelbas compridas, cór castanho com malhas brancas, e pretos, levou uma colleira de couro com uma fivella, e argolla de metal branco, na tarde do mesmo dia foi visto na Boa-vista; quem o achar o levará a rua da Cadeia n.º 57 onde mora seu dono, que será recompençado.

☞ Perdeo-se uma carta com o nome de Antonia Maria da Conceicão Ramos, da porta do Juiz de Paz do Bairro de S. Antonio até a esquina da rua do Cabugá, e da Botica da rua Nova até o arco de S. Antonio; quem a tiver achado pode entregar na rua do Livramento venda da esquina do beco do Padré.

## Achado.

QUEM perdeo uma culher de prata; procure no atterro da Boa-vista defronte do beco do Martins loja de funileiro, que dando os signaes certos lhe será entregue.

## Avizos particulares.

O Abaixo assignado Cirurgião da Camara Municipal da Cidade do Recife confirmado com Provimentos Regio e Imperial: acaba de ser esbulhado de seo dito emprego, por determinação da Camara em consequencia de haver o Exm. Prezidente em Conselho assim determinado arbitrariamente como se vê dos Diarios do Governo n.° 8 e n.° 13 instigando com a Camara para assim obrar, esta fez dirigir ao anunciante o officio seguinte.—

« De ordem da Camara Municipal desta Cidade co-
« munico a V. que já não he mais Cirurgião do seu
« partido, para curar os pobres necessitados da Ca-
« deia e Municipio; visto que estes devem agora ser
« curados no hospital de Caridade criado pelo Decre-
« to de 13 de Outubro de 1831. A Camara manda
« louvar a V. o zello com que sempre se prestou no
« desempenho de seus deveres, e afirmar-lhe que só
« o respeito a Lei a faria tomar semilhante rezolução
« —Deos Guarde a V. Recife 14 de Maio de 1833.
« Illustrissimo Snr. Vicente Ferreira dos Guimaraens
« Peixoto—Joze Tavares Gomes da Fonceca Secreta-
« rio». N. B. este officio foi recebido na tarde do dia 15 e outro igual se dirigio ao Medico do mesmo Partido.

Ora como o anunciante seja confirmado no seu dito emprego criado este por ordem Regia de 28 de Outubro de 1803 e não houvesse lei ou outra ordem Imperial que abolice huma tal criação, antes mui pozitivamente recommendado no art. 19 da lei do 1.° de Outubro de 1828 que nem o art. 70 da mesma lei o destroe, e nem obsta o anunciante a continuação do seu encargo estando no gozo dos seus direitos politicos em toda sua plenitude, maxime não tendo o anunciante dado motivos no longo exercicio de 19 annos como se vê do supracitado Officio; Julga o anunciante ter sido illegal esse esbulho e nada menos que huma arbitrariedade e excessos de poderes, condenado nos artigos 142 e 143 do Codigo Criminal do Imperio, e em quanto huma Lei não legalizar (se he possivel) taes procedimentos atacantes ao direito de propriedade do anunciante, este se considera Cirurgião ds Municipio da Cidade do Recife porque a Lei e S. M. I. assim o chamão e como tal o anunciante convida as pessoas ou familias pobres emfermas, que não tiverem meios de pagar a quem lhes curem, ou receitem, e quizerem-se dirigir a casa do anunciante para se receitarem, ou assistir nas suas doenças, conforme a urgencia dellas, podem procurar ao anunciante desde as 6 horas até as 9 da manhã diariamente que serão providos como sempre.

*Vicente Ferreira dos Guimaraens Peixoto.*
Cirurgião da Camara Municipal da Cidade do Recife.

☞ Carlos Van Nes, tendo chegado ao conhecimento de que há muitas pessoas, que se não applicão aos estudos das lingoas, Franceza e Ingleza, por não poderem pagar o preço mencal, que o dito havia estipulado, fas sciente, que tendo o numero de vinte discipulos para a lingoa Franceza não pagarão mais de trez mil reis mençaes (adiantados) igualmente o mesmo para a lingoa Ingleza: os Snrs. que se quiserem applicar, podem dirigir-se a casa da sua rezidencia, segunda propriedade passando a Cadeia, no primeiro andar.

☞ Alluga-se uma preta cativa, que tenha bom leite para criar uma criança; quem a tiver dirija-se a rua dos Quarteis atraz da Matriz sobrado D. 1, primeiro andar.

☞ O Snr. que no anno p. p. frequentou a aula de Geometria no Seminario d'Olinda, e que pedio a um de seus companheiros um livro de muzica emprestado, e tendo-se-lhe já por muitas vezes pedido, e elle o não tem querido entregar, queira fazel-o (pois já lhe pede por obzequio) quando não declarar-se-há o seu nome

☞ Quem anunciou querer arrendar um sitio, o qual tãobem se vende, e é perto da Praca com boa casa de vivenda, e rio dentro do mesmo sitio; dirija-se ao muro da rua da Penha D. 6, das 6 horas da manhã até as 8, e das 3 da tarde as 4.

☞ Antonio Joaquim Venancio, retira-se desta Provincia.

☞ Quem anunciou querer 100$ a premio de 2 por cento ao mez, por tempo de 8 mezes, dando penhores de ouro de lei; dirija-se a rua da Cadeia velha n.° 8, 1.° andar.

☞ A pessoa que tiver comprado uma ataca pequena de pedras brancas enfiada em 5 voltas de corazes encarnados; roga-se queira trazel-a na rua Direita sobrado D. 59, que se pagará o que por ella tiver dado, pois a dita ataca foi perdida, e ja se anunciou neste mesmo Diario.

☞ Ninguem receba uma ordem, da quantia 45$010, passada por João Joze de Carvalho Moraes, contra o Snr. Domingos Joze Pereira Bastos, por esta se ter perdido no dia 15 de Maio, e o mesmo Snr. Bastos, já está previnido, para não pagar aninguem.

## Escravos fugidos.

PAULO, nação Angola, baixo, pernas algum tanto arquiadas, rosto magro, pouca barba, sem unha em um dos dedos grande do pé; fugido da Villa de S. Antão em dias de Abril proximo passado, e levou camiza de xila azul: á mesma Villa, ou á rua Direita D. 48, que será recompençado.—Bernardo nação Moçambique, baixo, e grosso, beiços grassos, uma orelha furada, varias marcas de fogo no rosto, bem disposto, há noticia de que anda de ganho: á rua do Cabugá D. 6, onde será bem gratificado.

## NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados no dia* 18.

MARANHÃO; 59 dias; B. *Fenis*, Cap. Manoel Luis da Costa: farinha, e arroz: a Theotonio Joze Botelho.

RIO DE JANEIRO; 27 dias; E. *Bella Amizade*, Cap. Joze Soares de Paiva: farinha: á Joaquim Baptista Moreira.

*Dia* 19.

LISBOA; 42 dias; B. *Boa Furtuna* Cap. Mathias de Almeida: sal, e mais generos. Passageiro Joze Baptista Gomes.

UNA; 24 horas; S. *Santo Antonio Triunfo*, M. João Agostinho do Nascimento: assucar. Passageiros 6.

*Sahidos no dia* 18.

CAPITANIA DO ESPIRITO SANTO PELOS PORTOS DO SUL; S. *S. Anna*, M. Francisco de Souza Rangel: carne. Passageiro Luis Joze de Scena.

BARCELONA; B. Hespanhol *Frasquita*, Cap. Antonio Paris: algodão e assucar.

NEW-YORK; B. Americano *Athalia*, Cap, Richard Weld: assucar, e couros.

MONTEVIDEO; E. Hespanhol *Ceres*, Cap. Christovão Cornelio: assucar, e agoardente.

*Dia* 19.

RIO DE JANEIRO; B. Sardo *Constante*, Cap. Antonio Capello: varios generos.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.